SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2074

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 1.955, de 14 de novembro de 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em **R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)**

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)**
.

Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata os Quadros, anexo a esta Lei.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5 º - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo no âmbito de sua execução orçamentária, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, Obedecido ao disposto no artigo 8º desse Projeto de Lei, até o limite do excesso arrecadado;

III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente;

IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;

V. dotações consignadas à reserva de contingência;

VI. Excetuam-se dos Créditos Suplementares transferências entre Fontes de Recurso e criação de novas fontes dentro do mesmo órgão, permanecendo inalterada a classificação funcional programática.

Art. 6º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar ate o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento em conformidade a legislação Federal.

Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10º - . Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de novembro de 2018.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2019
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A arrecadação da receita orçamentaria desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R$)
2015	86.978.741,38
2016	101.328.779,19
2017	145.169.855,16

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

Exercício	Percentual de aumento
2015 para 2016	16,49%
2016 para 2017	43,26%

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:9520C638

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. DELMIRINHA ROCHA TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 036 de 20 de novembro de 2018.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da Sra. DELMIRINHA ROCHA TEIXEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Ilma. Sra. DELMIRINHA ROCHA TEIXEIRA, na data de hoje;

CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados na área da educação do Município de Acopiara enquanto Professora;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no Município de Acopiara em razão do falecimento da Sra. DELMIRINHA ROCHA TEIXEIRA, com o hasteamento da bandeira municipal a meio mastro, a partir desta terça-feira, 20/11/2018, até a próxima quinta-feira, 22/11/2018, em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 20 de novembro de 2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:48AD4B61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2018

PORTARIA Nº 155/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR POR FALECIMENTO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonera o servidor Secretário de Administração e Finanças, **ROSENO DE MATOS NETO**, em razão do seu falecimento, ocorrido na data de 17 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de novembro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DCE9B63A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2018

PORTARIA Nº 156/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonera o servidor, **RÔMULO JOSÉ CORREIA ARAÚJO**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de novembro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4F030E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2018

PORTARIA Nº 157/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **RÔMULO JOSÉ CORREIA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 036.651.823-28, ao cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de novembro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F068A3F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018

DECRETO Nº 021/2018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: DECRETA FERIADO E LUTO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE- CE, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparos nos comandos normativos constitucionais da Carta Republicana e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOo lamentável falecimento do Secretário de Administração e Finanças de Antonina do Norte- CE, Roseno de Matos Neto, ocorrido em 17/11/2018;
CONSIDERANDO o reconhecimento pelos serviços iniciados e dedicação da pessoa do Secretário falecido à comunidade antoninense;
CONSIDERANDO o respeito e a solidariedade que prestam a Administração Municipal e os cidadãos antoninenses para com os familiares e amigos do extinto secretário.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Feriado no Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no dia 17 de novembro de 2018 e luto oficial de 03 dias iniciando-se nesta mesma data, em decorrência do falecimento do senhor **ROSENO DE MATOS NETO**;
Art. 2º - Serão encaminhadas aos órgãos públicos cópias deste decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, em 17 de novembro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D3D22CC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.01/2017

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0202.01/2017-006 - ADM da TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME.** OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE GFIP/FGTS.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 26/10/2018 a 26/08/2019. SIGNATÁRIOS: Contratante -Prefeitura Municipal de Aratuba e a Contratada - **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME,** CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02. Assinam pelas partes signatárias: Secretária e Ordenadora de Despesas, Srª. Emanuela Cordeiro Batista e a pela contratada Sr. Robson Márcio Gomes Roque, CPF nº 010.724.613-90.

Aratuba, 26 de outubro de 2018

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:30AF5449

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 04 de dezembro 2018** às **09:00 horas,** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM CARRO PIPA E LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEU, DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENV. RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:0 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **07:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 20 de novembro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:458DD091

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preços nº 2018.10.10.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **ATL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME** pelo valor global de **R$ 483.012,99** (Quatrocentos e Oitenta e três mil e doze reais e noventa e nove centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

Data da Adjudicação e Homologação: 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:42A49C35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE informa que na Tomada de Preços nº 2018.11.06.01, tendo como objeto contratação de Empresa para reforma do Cemitério Público do Distrito de Aratama, Município de Assaré/CE, que No Aviso de Licitação, Onde se lia: "...neste dia 30 de Novembro de 2018, às 09h", agora leia-se "...neste dia 04 de Dezembro de 2018, às 09h....".

Assaré/CE, 19 de Novembro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:DF683AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.08.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de Dezembro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de motocicletas para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) do Município de Assaré/CE, por meio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Assaré/CE, 20 de Novembro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:CFBD8153

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.02.06.01 – DL.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **POTIASSU SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 30 (trinta) dias, tendo início na data de sua assinatura em 10 de março de 2017**.**

CHOROZINHO-CE, 10 DE MARÇO DE 2017.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1084BADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.07.17.001 – DL – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **MARDONIO GOMES DA COSTA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE CEDRO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 08 de agosto de 2018.

CHOROZINHO-CE, 08 DE AGOSTO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AD263238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.05.10.001 – DL.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **MAURILIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 08 (oito) meses, tendo início na data de sua assinatura em 18 de janeiro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 18 DE JANEIRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:78DB172F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.05.10.001 – DL.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **MAURILIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 08 (oito) meses, tendo início na data de sua assinatura em 18 de setembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:95B390D5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.06.01.02 – DL.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. **FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DO SEBRAE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, Nº 470 - CENTRO - CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **07 (sete) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 29 de dezembro de 2017 até 29 de julho de 2018**.**

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8DA017B7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.06.01.02 – DL.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. **FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DO SEBRAE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, Nº 470 - CENTRO - CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **07 (sete) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 27 de julho de 2018 até 27 de fevereiro de 2019**.**

CHOROZINHO-CE, 27 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:834AB880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 696/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e Pensão logo após o registro do Ato Concessivo pelo Município, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da data do registro de Ato Concessivo de Aposentadoria e/ou Pensão pelo Município, o servidor será incluído na Folha de Afastados para Aposentadoria e Pensão pelo Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim – SUPSSP.
§ 1º. Os aposentados e os pensionistas, após a publicação do respectivo Ato Concessivo pelo Município, serão afastados das suas atividades, passando a perceber o valor do respectivo ato, que será pago pelo Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim – SUPSSP, independentemente de ter sido julgado pelo TCE/CE.

§ 2º. Caso haja negativa de registro pelo TCE-CE, o servidor deverá regressar à atividade pelo tempo restante, desconsiderado aquele decorrido em inatividade, com o cancelamento do benefício implantado.
§ 3º. Havendo o cancelamento do benefício implantado, o respectivo servidor ressarcirá as parcelas recebidas no referido período, as quais poderão ser parceladas em até 24 (Vinte e Quatro) parcelas a serem deduzidas do salário e/ou benefício.

Art. 2º. A partir da publicação do ato Concessivo pelo Município, ocorrerá a isenção previdenciária, ou seja, não haverá o desconto da contribuição previdenciária do respectivo servidor.
Parágrafo único. O tempo em que houver isenção da contribuição previdenciária não será computado em nenhuma hipótese.

Art. 3º. Os processos de aposentadoria ou pensões deverão ser remetidos ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acompanhado de toda a documentação exigida na Instrução Normativa de nº 03/2015-TCM-CE, de 12 de novembro de 2015, em até 30 (Trinta) dias, a contar da publicação do respectivo Ato Concessivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 566/2015, de 09 de novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de novembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5D6002E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 17/10/2018 a 17/10/2019, ao servidor **JOSÉ IRANILTON DAMASCENO SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, **matrícula nº 0406325,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 30 de outubro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7B378059

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1810.01/2018–SMDU

ESTADO DO CEARÁ–PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação, vem através desta **Convocar** as empresas Habilitadas na Tomada de Preços nº 1810.01/2018–SMDU cujo objeto é a Execução de pavimentação em piso intertravado no entorno da Praça da Igreja do Pontal do Maceió no Distrito de Fortim - Ceará, para a sessão de abertura das propostas de preços que acontecerá no dia 22/11/2018 às 08:30 horas, na Sala de Certames.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:00BBA1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2408.01/2017-SMDU - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 03° ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 1107.01/2017-SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 2408.01/2017-SMDU - (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **03° ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 1107.01/2017-SMDU**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma da pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas ruas do Município de Fortim-Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** H. B. M. Construções e Locadora e Serviços Eireli – ME; **VIGÊNCIA:** De 14 de Novembro de 2018 até 13 de Abril de 2019; **MODALIDADE:** Tomada De Preços N° 1107.01/2017-SMDU.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9175E921

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 760/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente da administração pública direta ou indireta do município de Groaíras/CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do município de Groaíras/CE:
I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (Cad. Único), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
III - os doadores de sangue que comprovem no mínimo 2 (duas) doações no período de 1 (um) ano até a abertura do concurso público;
IV - os alunos que concluíram ou estão concluindo o Ensino Médio em escolas públicas e que preencham os requisitos do inciso I deste artigo.
§1º. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos desta Lei e do edital do concurso;
§2º. O requerimento de isenção da taxa de inscrição em concurso público deverá ser entregue até o terceiro dia após a publicação do edital de abertura do certame;
§3º. As situações que autorizam isenções deverão ser declaradas formalmente em documento próprio disponibilizado ao candidato no período de concessão da liberalidade, juntando com este os documentos expedidos pelas instituições públicas que atestam a situação declarada.

Art. 2º. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º estará sujeito a:
I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

Art. 3º. O edital do concurso deverá informar sobre a isenção de que trata esta Lei e sobre as sanções aplicáveis aos candidatos que venham a prestar informação falsa, referidas no art. 2º.

Art. 4º. A isenção de que trata esta Lei não se aplica aos concursos públicos cujos editais tenham sido publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 5º. Fica revogada a Lei Municipal nº 440/2003, de 03 de abril de 2003.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:03CD146E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº 018/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor para atuar como fiscal de contratos administrativos de transportes da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o servidor ora designado já exercia a função de fiscal de contratos por força da Portaria da Secretaria da Educação Básica nº 004/2018, de 02 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que o referido servidor estava de férias, sendo o *múnus* exercido por outro servidor designado através da Portaria da Educação Básica nº 015/2018, de 09 de outubro de 2018, apenas durante o período informado;

CONSIDERANDO que o servidor ora designado retornou ao exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JANIELSON XIMENES FEIJÃO** para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos referentes à prestação de serviços de mecânica, peças, combustível, borracharia, locação de transportes e transportes escolares da Secretaria Municipal da Educação Básica de Groaíras-CE.

Art. 2º -O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte celebrados pela Secretaria da Educação Básica do município de Groaíras-CE.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária da Educação Básica do Município de Groaíras-CE.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:C0F38564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES RODRIGUES**, Assessora Executiva dos Conselhos, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de novembro de 2018, ocasião em que participará da ***Capacitação Para as Conferências Municipais dos Direitos do Idoso.***

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:31AE8890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **ANA CÉLIA FARIAS ARAGÃO**, Chefe de Habitação, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de novembro de 2018, ocasião em que participará da ***Capacitação Para as Conferências Municipais dos Direitos do Idoso.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:6F0A940F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providência

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA DE JESUS MACIEL VASCONCELOS**, Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de novembro de 2018, ocasião em que participará da ***III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF.***

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:6ACB8FD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 52

DECRETO N° 52, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º, XVI e art. 66, II da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 9º da Lei Municipal n.º 449/2009;
CONSIDERANDO que no dia 23 de Novembro de 2018, é alusivo ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Ibiapina.

DECRETA:
Art.1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia **23 de novembro de 2018,** em comemoração aos 140 anos de Emancipação Política do Município de Ibiapina.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 20 de novembro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:F28CA697

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Assistência Social

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Damião Rolim da Silva - ME**, com sede à Rua Manoel Pinheiro de Almeida, nº 271, Centro, Farias Brito - Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº: **094.779.37.0001-27**, neste ato representado pelo Senhor **Damião Rolim da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 429.797.143-72, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente - Móveis e eletros, destinados a unidade de abrigamento - Abrigo Domiciliar, destinados ao atendimento dos usuários da Unidade de Abrigamento (Abrigo Domiciliar), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iguatu, referente ao exercício financeiro de (2018), conforme especificações e quantidades constantes no presente termo de referência.

Valor global: R$ 17.464,70 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 13 de novembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº: 2602-08.244.0040.**2.100** – (IGD-SUAS) e elemento de despesa Nº: **3.3.90.52.00** – (Equipamentos e material permanente).

Signatário: Luiz Rui de Andrade – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-Ce.

Publique-se,

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:66E9AF91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce),em cumprimento à Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa Nadia Maria de Paula Gomes Mei, com sede à Rua Maria Rodrigues (Manuel Dias Branco), nº 152 – Manuel Dias Branco, Cep: 60.191-682, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº: 30.560.518/0001-40, Fortaleza -Ce, neste ato representado pela Senhora: Nadia Maria de Paula Gomes, Proprietária, portadora do CPF/CNPJ: sob o nº: 30.560.518/0001-40, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Realização de oficinas formativas sobre o trabalho infantil – atribuições e competências, conforme especificações discriminadas no termo de referência, anexo ao processo, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu.

Valor Contratual: R$ 3.000,00 (três reais), conforme anexo e proposta de preços.

Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018.

Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária sob o Nº: 2602-08.244.0045.2.096 – (A E PETI), e Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.39.00 - (Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica).

Signatário: Luiz Rui de Andrade– (Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social).
Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 22 de outubro de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Iguatu (Ce), 19 de outubro de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:809212C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA. A Comissão Permanente de Licitação do município de Iguatu, convoca as empresas habilitadas na Concorrência acima numerada, para abertura das propostas no dia 23 de novembro de 2018, às 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu-CE, 20 de novembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4FB9D22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação – Extrato de Termo Aditivo de Preço. **Processo**: PP-2018.04.11.01-PMI-SEDUC. **Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial. **Contrato Nº**: 2018.05.25.02. **Objeto**: Aditivo de preço ao item contratado. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada: Centro Sul Gás Ltda EPP** – CNPJ: 63.495.543/0001-47. **Dotações Orçamentárias**: 0901-12.122.0058.**2.024** (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901-12.361.0022.**2.031** (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%); 0901.12.365.0025.**2.038** (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo). **Reajuste:** Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Botijão 13KGS de R$ 63,00 para R$ 66,00. **Data do Aditivo:** 10/10/2018. **Fundamentação Legal:** Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento. Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu, Ceará, em 10 de Outubro de 2018. Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2E4289C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.636, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU – A.D.I. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU – A.D.I., o presente convênio tem por objetivo a ajuda financeira para difundir e apoiar a prática esportiva profissional.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5FDFDB42

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.632, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANIZIO ALVES** a RUA DO CORREDOR do loteamento Esplendor, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:85E50545

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.634, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a denominação da Rua Vereador José Correia Braga, bairro Lagoa Park da cidade de Iguatu, alterada para **JOSÉ CORREIA BRAGA (CORREINHA).**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a denominação dada pela Lei Municipal nº. 1.028/05.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:89BF8C32

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.635, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a denominação da Rua Cer. José Correia Braga Filho, bairro COHAB I da cidade de Iguatu, alterada para **VEREADOR JOSÉ CORREIA BRAGA FILHO.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a denominação dada pela Lei Municipal nº. 527/1997.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AE973061

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.637, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA DA VILA CAJAZEIRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ELIZEU ALVES DE LAVOR** a via pública compreendida entre a CE-060 e a Rua Luiz Cardoso de Araújo, na Vila Cajazeiras, município de Iguatu-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 19 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F1DD4891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 85, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR SECA – 1.4.1.2.0, CONFORME IN/MI 01/2012.

O Excelentíssimo Senhor **EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal Nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei Nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal Nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa Nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que o desastre decorreu da escassez de chuvas entre os anos de 2012 a 2018, e mesmo após as chuvas ocorridas entre janeiro e novembro do corrente ano no município não foi possível ocorrer à recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu apenas 839 mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), registrado em um único pluviômetro instalado na Sede do Município, portanto chuvas localizadas em um ponto específico, afetando, os Distritos de Jose de Alencar, Gadelha, Riacho Vermelho, Baú, Barreiras, Barro Alto, Suassurana e todo o Município.

CONSIDERANDO que para a recarga dos mananciais não importa apenas a quantidade de chuva, mas também a distribuição regular das mesmas.

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d'água exauriram-se;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico N°: 03/2018, de 19 de novembro de 2018 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **Situação de Emergência** nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID – pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D882860

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018111402-GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018111402-GAB

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C V TOME SERVIÇOS - ME, com valor de R$ 17.100,00, referente à Contratação de prestação de serviços e locação de bens para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 14 de Novembro de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C9CD8FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018101501-A.SO.

TERMO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018101501-A.SO.

Na publicação do Diário Oficial do Município de Jaguaretama - Ceará, publicação nº 2062, página 214, de 01 de Novembro de 2018, referente ao Extrato de Contrato nº 20182051, do Processo Administrativo nº 2018101501-A.SO, constatamos a seguinte alteração:
Onde se lê:
"PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.030,00"

Leia-se:
"PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.030,00"

Jaguaretama – Ceará, 05 de Novembro de 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DB834349

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018110601-EDUC

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018110601-EDUC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R$ 17.525,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), referente à Contratação da prestação de serviços para realização dos eventos comemorativos, festividades e homenagens, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Municipio Jaguaretama - Ceará, conforme especificações no anexo I..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Novembro de 2018

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:59DDFFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018110601-EDUC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2018110601-EDUC

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria de Educação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação da prestação de serviços para realização dos eventos comemorativos, festividades e homenagens, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Municipio Jaguaretama - Ceará, conforme especificações no anexo I.

Contratado.....: MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R$ 17.525,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais),

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Novembro de 2018

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B39758EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENDO AO TERMO DE REFERENCIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARA - ADENDO AO TERMO DE REFERENCIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO : A
QUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS(PERMANENTE, MEDICO HOSPITALAR E OUTROS), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Jucás, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ADENDO ao Termo de Referencia na Tabela de Especificação dos Produtos foi retirado o lote 02, ficando assim portanto 17 lotes. Onde **Lê-se** : Quantidade de Lotes : 18, **Leia-se** : Quantidade de Lotes : 17.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 16 de Novembro de 2018

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8FB1D10A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018
Mauriti-CE, 23 de Agosto de 2018.
O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Mauriti, ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 03/2017, e da Portaria Nº 06/GP/2017resolve conceder diárias e/ou ajuda de custo, na forma descrita abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

Unidade Orçamentária:	02 01 – Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0036.2.004 – Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo.		
Categoria Econômica:	3.3.90.14.00 – Diárias – Civil		
Beneficiário:	GEYMERSON DA SILVA NASCIMENTO		
Função:	DIRETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
C.P.F:	054.136.463-48		
Endereço:	Sitio Calumbi nº. 32, Buritizinho, Mauriti/CE		
Valor concedido*	Acréscimos**	Reduções***	Total
R$ 100,00	50,00		R$ 150,00
Destino:	Fortaleza/CE		
Objetivo:	Participar do curso "Prevenção ao Suicídio, ofertado pelo projeto Vidas Preservadas – MPCE (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ)".		
Período da Vigência:	23 a 24 de Agosto de 2018.		

Fundamentação:		Lei Municipal nº 1144 de 2013
*	x	Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)
**		Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)
	x	Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária)
***		Art. 5° § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)

ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO
Ordenador Da Despesa

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:827103BF

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018
Mauriti-CE, 05 de novembro de 2018.
O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Mauriti, ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 03/2017, e da Portaria Nº 06/GP/2017 resolve conceder diárias e/ou ajuda de custo, na forma descrita abaixo:
ESPECIFICAÇÕES:

Unidade Orçamentária:	02 01 – Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0036.2.004 – Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo.		
Categoria Econômica:	3.3.90.14.00 – Diárias – Civil		
Beneficiário:	FABIO DE MOURA ALVES		
Função:	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÃO FEDERATIVA (ESTADUAL E FEDERAL)		
C.P.F:	700.218.803-87		
Endereço:	Rua da pedreira nº. 370, Bela Vista/Mauriti/CE		
Valor concedido*	Acréscimos**	Reduções***	Total
R$ 100,00	50,00		R$ 250,00
Destino:	Fortaleza/CE		
Objetivo:	Demandas junto aos órgãos Secretaria das Cidades, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Casa Civil e Aprece.		
Período da Vigência:	06 e 07 de novembro de 2018.		

Fundamentação:	Lei	Municipal nº 1144 de 2013
*	x	Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)
**		Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)
	x	Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária)
***		Art. 5º § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)

ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO
Ordenador Da Despesa

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CA150738

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018
Mauriti-CE, 05 de novembro de 2018.

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Mauriti, **ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 03/2017, e da Portaria Nº 06/GP/2017 resolve conceder diárias e/ou ajuda de custo, na forma descrita abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

Unidade Orçamentária:	**02 01 – Gabinete do Prefeito**
Funcional Programática:	**04.122.0036.2.004 – Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo.**
Categoria Econômica:	**3.3.90.14.00 – Diárias – Civil**

Beneficiário:	**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**
Função:	PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F:	**773.010.993-04**
Endereço:	**Conjunto Antonio Marques, Rua A, nº. 90, Bela Vista/Mauriti/CE**

Valor concedido*	Acréscimos**	Reduções***	Total
R$ 200,00	**100,00**		**R$ 500,00**

Destino:	**Fortaleza/CE**
Objetivo:	**Demandas junto aos órgãos Secretaria das Cidades, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Casa Civil e Aprece.**
Período da Vigência:	**06 e 07 de novembro de 2018.**

Fundamentação:	**Lei Municipal nº 1144 de 2013**	
*	**x**	**Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)**
**		**Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)**
	x	**Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária)**
***		**Art. 5º § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)**

ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO
Ordenador Da Despesa

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6F1C357E

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018

Mauriti-CE, 14 de novembro de 2018.
O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Mauriti, **ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 03/2017, e da Portaria Nº 06/GP/2017 resolve conceder diárias e/ou ajuda de custo, na forma descrita abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

Unidade Orçamentária:	**02 01 – Gabinete do Prefeito**
Funcional Programática:	**04.122.0036.2.004 – Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo.**
Categoria Econômica:	**3.3.90.14.00 – Diárias – Civil**

Beneficiário:	**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**
Função:	PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F:	**773.010.993-04**
Endereço:	**Conjunto Antonio Marques, Rua A, nº. 90, Bela Vista/Mauriti/CE**

Valor concedido*	Acréscimos**	Reduções***	Total
R$ 800,00	**200,00**		**R$ 1000,00**

Destino:	**Brasília/DF**
Objetivo:	**Avanços da pauta Municipalista.**
Período da Vigência:	**19 e 20 de novembro de 2018.**

Fundamentação:	**Lei Municipal nº 1144 de 2013**	
*	**x**	**Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)**
**	**x**	**Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)**
x		**Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária)**
***		**Art. 5º § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)**

ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO
Ordenador Da Despesa

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B2335F0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20180106 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: MANOEL AURELIANO FREITAS CARDIAL, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº 159.845.832-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INC. II, C.C. COM O ART. 78, INC. XII, ART. 79, INC.I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

MORADA NOVA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6E21DB78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20180107 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: FRANCISCO GUTEMBERGUE AGUIAR, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº 017.128.343-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INC. II, C.C. COM O ART. 78, INC. XII, ART. 79, INC.I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

MORADA NOVA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8E11F15A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20180108 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: PAULO WILKER DE OLIVEIRA RABELO, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº 047.557.283-12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INC. II, C.C. COM O ART. 78, INC. XII, ART. 79, INC.I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

MORADA NOVA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3C255A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20180111 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ALANE SALES CHAVES DE OLIVEIRA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº 027.175.503-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INC. II, C.C. COM O ART. 78, INC. XII, ART. 79, INC.I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

MORADA NOVA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2DC34881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20180112 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS PAULA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº 165.548.413-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INC. II, C.C. COM O ART. 78, INC. XII, ART. 79, INC.I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

MORADA NOVA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D2CCF4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20180113 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: JAQUELINE BANDEIRA DA SILVA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº 001.832.653-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INC. II, C.C. COM O ART. 78, INC. XII, ART. 79, INC.I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

MORADA NOVA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F3B7CE78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20180114 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: FELIPE LIMA DA CUNHA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº 036.417.983-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INC. II, C.C. COM O ART. 78, INC. XII, ART. 79, INC.I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

MORADA NOVA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C516F877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20180116 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: CARLOS GESSE CHAVES DE OLIVEIRA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº 717.028.499-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INC. II, C.C. COM O ART. 78, INC. XII, ART. 79, INC.I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

MORADA NOVA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B8374D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº

20180110 - FMS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMNTOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 06.974.198/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INC. II, C.C. COM O ART. 78, INC. XII, ART. 79, INC.I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

MORADA NOVA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AC76CA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-010/2018-SESA. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM (DE PRIMEIRO USO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME SUPRACITADO FOI **ADIADO** POR MOTIVO DE CORREÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, E, QUE O NOVO DIA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAR-SE-À NO DIA **04 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO ADENDO PODE SER VERIFICADA NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:111AC28A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnica de Gestão do SUAS**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de Capacitação para Conferências Municipais dos Direitos do Idoso a ser realizada em **23 de novembro de 2018**, no auditório da SDHDS, de 8 horas às 16 horas, localizada na Rua Padre Pedro de Alencar, 2012 – Messejana – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:E5726683

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA CONSOELO BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Secretária Executiva do CMAS/ Conselhos Vinculados**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de Capacitação para Conferências Municipais dos Direitos do Idoso a ser realizada em **23 de novembro de 2018**, no auditório do Hotel Meridional, de 8 horas às 16 horas, localizada na Av. Santos Dumont, 779 – Centro – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:EE9EB333

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **WYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM**, ocupante do cargo de **Coordenadora da Proteção Especial de Média Complexidade**, cinco (05) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para participar de Capacitação com o tema **Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Violência e Violação de Direitos,** que tem como objetivo qualificar os trabalhadores da política de assistência social na prevenção e atendimento às famílias vítimas de violência, a ser realizada de **26 a 30 de novembro de 2018**, na Universidade do Parlamento –Unipace, localizada na Av. Pontes Vieira, 2391 - Dionísio Torres – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:6961A4AB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CAMILA ALENCAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnica de Referência do CRAS/Assistente Social**, cinco (05) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para participar de Capacitação com o tema **Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Violência e Violação de Direitos,** que tem como objetivo qualificar os trabalhadores da política de assistência social na prevenção e atendimento às famílias vítimas de violência, a ser realizada de **26 a 30 de novembro de 2018**, na Universidade do Parlamento –Unipace, localizada na Av. Pontes Vieira, 2391 - Dionísio Torres – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:61A4D641

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **KÊNIA KERLLEY SARAIVA DE ARAÚJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para participar de Seminário de Avaliação dos Trabalhos realizados no estado do Ceará pelo Programa Primeira Infância no SUAS/PCF de 2018 e Planejamento 2019, que acontecerá nos dias **26 e 27 de novembro de 2018**, das 8h às 17h, no Gran Mareiro Hotel, Rua Oswaldo Araújo, 100 –Praia do Futuro – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:7413EB15

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 58/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Prefeito**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), perfazendo o total de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), para participar da solenidade de entrega da Certificação Ambiental Selo Município Verde 12ª Edição, **Categoria C**, a realizar-se às 15 h do dia 21 de novembro de 2018, no Auditório do Iate Plaza Hotel, localizado na Av. Beira Mar, 4573 – Mucuripe, Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:33D91852

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HALLANA DE LIMA TELES**, ocupante do cargo de **Coordenador da Atenção Básica**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de 130,00 (Cento e Trinta Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de novembro de 2018, a fim de participar do III Ciclo De Capacitação do Selo UNICEF, que será realizado no Hotel Recanto Wirapuru, localizada à Av. Alberto Craveiro 2222, Castelão, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 20 de novembro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:A79759AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTRATO CONTRATUAL SE-PE002/18.5

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o Extrato Contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/18**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para o fornecimento da Merenda Escolar do Município de Nova Russas-Ce, **CONTRATADAS**: G C H REIS – ME, VALOR: 23.586,10 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO*:*** 01 de novembro de 2018. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3F35051B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE014/18.13

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o Extrato Contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE014/18.13**, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA (EXPEDIENTE) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, **CONTRATADO**: G C H REIS – ME, *VALOR: 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).* ***DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:*** *30 de outubro de 2018.* ***VIGÊNCIA:*** *31 de dezembro de 2018.*

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3DF26606

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002, SMSNR/GS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E **DÁ** OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a necessidade de redução do índice da folha de pagamento municipal, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Rescindir os contratos temporários de excepcional interesse público, firmados no âmbito da Secretaria de Saúde, conforme relação em anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, 31 de outubro de 2018.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
PORTARIA Nº 002, SMSNR/GS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
· **ANTONIA ALICE DE SOUSA SILVA**
· **EXPEDITO EDSON MESQUITA DE SOUSA**
· **FRANCISCA AUREA DA LUZ**
· **FRANCISCA VANDERLANE DE FREITAS CARVALHO**
· **MARIA REGILANE DE SOUSA SIPAÚBA**
· **MARY CARVALHO DE SOUSA**
· **RAIMUNDA ROMILDA CID SAMPAIO**
· **SAMUEL ARAÚJO MOTA**

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:74454169

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 035/2018/PMNR DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **21 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar visita a Secretaria Estadual Antidrogas para tratar de assuntos de interesse deste Município.**Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 20 de Novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4325F92C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 036/2018/PMNR DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. POTIRA TEIXEIRA FREITAS – Sub-Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **23 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de capacitação para conferência dos Direitos da pessoa idosa no ambito do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 20 de Novembro de 2018.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E7FF4A62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o Art. 31, §1º, do Regimento Interno (Resolução Nº: 003/2013 de 18 de Novembro de 2013).

CONVOCA PARA SESSÃO ESPECIAL PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019-2020:

1 – Todos os **Vereadores** que compõem esta Casa Legislativa, para se reunirem em sessão especial no dia 20 de Dezembro do corrente ano, (2018) às 14:00hs, no Plenário da Câmara Municipal para: **eleger a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palhano Biênio 2019-2020:**

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, 20 de Novembro de 2018.

CUMPRA-SE.

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:AB6A3C08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Disciplinar (CPD), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001/97, e Portaria 627/18**, FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Prefeitura está tramitando **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2018,** onde figura como Servidor Denunciado por abandono de cargo, **ANTÔNIO GUSTAVO AMORIM SOUZA, Agente de Desenvolvimento Rural,** matrícula Nº: 152.153-5, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deste Município, e como nos autos não foi possível citá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou a Sra. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 168, da Lei Complementar Nº 001/97, de 04 de junho de 1997, (Regime Jurídico Único), para que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da Prefeitura Municipal sito à Rua 06, Conjunto Lourival Sampaio, bairro Prefeito Araci Santos, Paramoti (CE), onde está instalada a CPD, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia de abandono de cargo, sendo-lhe designado defensor dativo, **o Sr. Osmar Diego Feijó Ferreira**, nos temos do § 2º do artigo 169, do Estatuto dos Servidores Públicos de Paramoti, para apresentação de defesa escrita. **Eu, ANA GRASIELLE DE S, PAIVA**, Secretária, nesta data, 20 de novembro de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se,
Intime-se

RAFAELA FERREIRA CARNEIRO
Presidente da Comissão

ANA GRASIELLE DE S. PAIVA
Secretária

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9A2B3B76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Pindoretama.
CONSIDERANDO a requisição do Governo do Estado do Ceará, acerca da cessão de servidor para exercer cargo em comissão na estrutura da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, através do Ofício GG nº 951/2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Cessão da servidora **LUCIANA SIMÃO SEVERINO DA ROCHA,** matrícula nº 030155-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para ocupar cargo comissionado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de 01/01/2019 a 31/12/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 20 de novembro de 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:02585A26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a Instrução Normativa SCL nº 01/2018, que disciplina e padroniza os procedimentos de controle, armazenamento e recebimento de mercadorias adquiridas pelo município de Piquet Carneiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 31 e 74 da CF/88, Instrução Normativa nº 01/2017 do TCM-CE, bem como na Lei Municipal nº 306/2017, de 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para padronizar os procedimentos de controle, armazenamento e recebimento de mercadorias adquiridas pelo Município de Piquet Carneiro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa SCL Nº 01/2018, Versão 01, do Sistema de Compras, Licitações e Contratos (SCL), de responsabilidade de todas as unidades administrativas, fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único- A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre procedimentos de controle de estoque, quanto ao recebimento, armazenagem, envio de materiais adquiridos pela prefeitura de Piquet Carneiro e dá outras providências

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 06 de novembro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:622474DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 023/2018

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidora Maria Elizangela Bessa Pinheiro Cavalcante, lotada na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Diretor de Divisões, matrícula nº 122154-1, 02 (duas) diárias, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas à viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, nos dias 20 e 21 de Novembro 2018, para participar do I seminário da redesimples,
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 19 de novembro de 2018.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:53F04994

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005/2018

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Maria Vera Lúcia Silva, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente, no cargo de Secretaria, matrícula nº 090261-6, 01(uma) diária, no valor R$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 21 do corrente mês, para participar da solenidade de Entrega das Certificações Selo Município Verde e Praia Limpa aos municípios classificados .
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 16 Novembro de 2018

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:113628A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 238/2018-SEFIN

Quixadá-Ce, 19 de Novembro de2018

Senhor Gerente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venhoatravés deste, informar que as contas correntes em anexo será movimentadas peloSr.LuizDiógenes Pinheiro Neto, Secretário Municipal da Saúde, CPF 014.761.943-27 e Sra.AielcinavAfricaValentina Moreno de Queiroz Dantas, CoordenadoraAdministratvae Financeira, CPF 603.956.753-83 com os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito

- Solicitar Saldos e Extratos

- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

-Cadastrar ,Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por MeioEletônico
- Consultar Contas/Aplic.ProgramasRepasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
Luiz Dorival Barroso de Sousa
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência de Quixadá-Ce

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:AF5A23B6

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 237/2018 SEFIN

Quixadá-Ce, 19 de Novembro de2018

Senhor Gerente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venhoatravés deste, informar que as contas correntes em anexo será movimentadas peloSr.LuizDiógenes Pinheiro Neto, Secretário Municipal da Saúde, CPF 014.761.943-27 e Sra.AielcinavAfricaValentina Moreno de Queiroz Dantas, CoordenadoraAdministratvae Financeira, CPF 603.956.753-83 com os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
-Cadastrar ,Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por MeioEletônico
- Consultar Contas/Aplic.ProgramasRepasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
Rômulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:283A22B6

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO N° 239/SEFIN

Quixadá-Ce, 20 de Novembro de 2018

Senhor Gerente,

LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde do Município, venho através deste, informar que as contas correntes do CNPJ 10.652.262/0001-94 e 23.444.748/0001-89-Fundo Municipal de Saúde será movimentadas pelo Sr.Luiz Diógenes Pinheiro Neto, Secretário Municipal da Saúde, CPF 014.761.943-27 e Sra. Aielcinav Africa Valentina Moreno de Queiroz Dantas, Coordenadora Administratva e Financeira, CPF 603.956.753-83 com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO
Sec. de Saúde do Muncípio

AIELCINAV AFRICA VALENTINA MORENO DE QUEIROZ DANTAS
Coord. Adm. E Financeiro

Sua Senhoria o Senhor
Rômulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:322C651D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Sr. Secretário de educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, PROGRAMA EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ESCOLA CENEC DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

VALOR ADITIVADO: R$ 11.135,82 (onze mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 17,35% (dezessete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antonio Oliveira Filho
ASSINA PELA CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré-Ce, 13 de novembro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:194EF85C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO N° 0002/2018.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PUBLICO, TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR E DOS CORDENADORES E VEICULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

A Secretaria De Educação do Município de Quixeré-Ce, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DECORRENTE **DO PREGÃO ELETRONICO N° 0002/2018.**, publicada no Site

www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 05 de novembro de 2018, pagina 37, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato Nº 1403.01/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no 0002/2018, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

LEIA-SE:
A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato Nº 1403.01/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no 0002/2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO, TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR E DOS COORDENADORES E VEICULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, mediante PREGÃO.

Quixeré-Ce, 20 de Novembro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:900C4470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.01.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.12.2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060207-8	Jose Hosanam de Lima Melo	Vigilante	60 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21068994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.05.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.11.2018 a 04.12.2018.

060335-8	Marcos Antonio Oliveira Lima	Agente Administrativo/Chefe da Unidade de Engenharia	02.11.2017 a 01.11.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dia do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:642D9E3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.06.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.12.2018 a 01.01.2019.

070598-5	Maria das Candeias Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultório	12.11.2017 a 11.11.2018
041290-2	Maria Aparecida Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	01.04.2017 a 31.03.2018
060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2017 a 31.07.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCB40816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.08.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Lindalva Maria de Oliveira, cargo de Professor de Educação Básica I, Matrícula 041865-0 e Professor de Educação Básica I, matricula 042030-1, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 08 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3CD50045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.09.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	14h
122528-6	José Orlando de Sousa Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	12h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E83A5EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA, matrícula 041556-1 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D707AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.14.11/2018

O Prefeito do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria de nº. **006.08.10/2018**, de 08 de outubro de 2018, na qual concedeu 30 (tinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal: Maria Aliete Xavier Sousa ocupante do cargo comissionado de Chefe de Atendimento;

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar as férias do Servidor Público Municipal MARIA ALIETE XAVIER SOUSA, lotado na Secretaria de Agricultura, pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, no período de 26/11/2018 a 30/11/2018, devendo esta gozar o restante da férias no período de 01/12/18 a 05/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2018**.**

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F175B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.01.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 29.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060205-1	Thales Mardonio Rabelo Dias	Vigilante	90 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22C1321D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.05.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2018 a 30.12.2018.

122497-2	Leyne Raquel de Oliveira Rebouças	Coordenador da Controladoria Geral do Municipio	02.10.2017 a 01.10.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64867BDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.12.2018 a 31.12.2018.

041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	04.05.2017 a 03.05.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E0BBA81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.09.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de novembro de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	40h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	40h
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	38h
122799-8	José Adriano Ribeiro Sousa	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	52h
122530-8	Maria Vanuzia Ferreira Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	38h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	12h
041333-0	Maria das Graças Brito Queiroz	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar de Saúde Bucal	38h
122522-7	Francisco Roniel Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	18h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	13h
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	08h
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
110181-7	Sebastião Jose de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	16h
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	38h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CE6B3B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 004.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora TACIANA MARIA ALMEIDA SOUSA, matrícula 041788-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C20EC6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.14.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) efetivo, Francisco Edvan de Lima Costa, cargo Técnico em Agropecuária, Matrícula 060257-4, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e desenvolvimento Rural.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 14 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64E594F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.

120976-0	Valdilene Gomes de Sousa	Professor Educ Básica II	01.11.2017 a 31.10.2018
120977-9	Valdilene Gomes de Sousa	Professor Educ Básica II	01.11.2017 a 31.10.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA84D195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.05.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 29.11.2018 a 28.12.2018.

060187-0	José Eucimar de Lima	Auxiliar Administrativo/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01.08.2017 a 31.07.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:022C42AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.06.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 27.11.2018 a 26.12.2018.

060238-8	Maria Ivanete da Conceição Granja Lima	Assistente em Saude Padrão V.1: Agente Comunitária de Saude	01.08.2017 a 31.07.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED38975F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.09.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado no laboratório e na Enfermagem no mês de novembro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	10P
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	01P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF1AF8E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 005.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA JOSE BRITO FONSECA, matrícula 041805-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7F4EBC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2018 a 30.12.2018.

041374-7	Eribaldo de Sousa Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	02.05.2017 a 01.05.2018
070556-0	João Martins Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	04.10.2017 a 03.10.2018
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	04.10.2017 a 03.10.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F16B3F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.05.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 17.12.2018 a 15.01.2019.

060322-8	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista/Diretor Clínico	01.09.2017 a 31.08.2018
060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	01.09.2017 a 31.08.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFBC3337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.06.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.12.2018 a 31.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041464-6	Solange Rodrigues de Medeiros	Aux em Saúde Padrão II Atendente de Consultório	60 dias	03.01.2010 a 03.01.2015

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A421C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 006.09.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de novembro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A33C324B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 006.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula 041987-7 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F158EA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.20.11/ 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos do Decreto nº 1.114, de 13 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA,** conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1- SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jaqueline Brito Silva(Titular)
Maria de Fátima de Melo Viana (Suplente)

2- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Liduina da Costa Santiago Oliveira (Titular)
Miécio de Lima Almeida (Suplente)

3- SECRETARIA DE SAÚDE

Talyta Alves Chaves Lima (Titular)
Márcia Lúcia de Oliveira Gomes (Suplente)

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E JUVENTUDE

Francisco Dautiélio Rodrigues
Márcio Sena de Araújo

5–CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Carine Pinto Fernandes (Titular)
José Alexandre Martins Araújo (Suplente)

6- ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Luciana Melo Ribeiro
Maria do Socorro Mendes

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, 20 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:500E3444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Marilia Gabriele do Amaral Moreira, cargo de Especialista em Saúde Padrão X Fonoaudióloga, Matrícula 122837-4, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 29 de outubro de 2018 a 04 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6A8795C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 29.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
080626-9	Maria de Lourdes de Sena Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	90 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58600B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.05.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Antonio Benelito de Sousa, cargo de Vigilante, Matrícula 041326-7 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 05 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61F1D9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.06.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.12.2018 a 31.12.2018.

041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Aux. de Enfermagem	01.03.2017 a 28.02.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:435637E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.09.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	06
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	09
122799-8	José Adriano Ribeiro Sousa	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	04
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
122522-7	Francisco Roniel Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
122820-0	Antonio Deuzairton de Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	12
080622-6	Jose Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041323-2	Jose Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	11
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C50843E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 007.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, o servidor RENATO SILVA ALVES, matrícula 041552-9 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:539E477D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 411/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saboeiro - CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE, José Gotardo dos Santos Martins no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do COMDICA de Saboeiro – CE, Graziele Matias Ferreira, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 602/2018 de 09 de novembro de 2018, Resolvem:

DECRETA:

Art. 1º – Convocar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Saboeiro – CE, com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades.

Art.3º – A coordenação geral da VI Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a VI Conferência Municipal.
V – Mobilizar o publico alvo para participar das conferências
Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Saboeiro - CE, 12 de Novembro de 2018.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal de Saboeiro - CE

_____
GRAZIELE MATIAS FERREIRA

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4FDD3301

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14 da Lei 11.947/2009, e da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº **25.10.1/18/CD**, referente à Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Sâmia Maria Bráulio Maia, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 20 de Novembro de 2018.

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
Secretaria de Educação

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:E7791434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0110015/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CAROLINA SOBREIRA DE LIMA, CPF nº 605.954.903-95, no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, considerando que a mesma fora eleita como suplente obtendo 207 votos, em substituição por 30 (trinta) dias à Conselheira EVERÂNIA PAULA DA SILVA, portadora de CPF que se encontra de férias até 31/10/218 e considerando que o CONSELHO TUTELAR é parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de outubro de 2018.///

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6C955E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1910001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor AURÍLIO SÉRGIO FERREIRA NETO, CPF nº 019.457.763-58, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de outubro de 2018.////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E810D665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1910002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor EVERARDO SILVA BARBOSA, CPF nº 689.343.353-00, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de outubro de 2018./////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:84BCAA86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1910003/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 581.696.794-00, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:33306073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2210007/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor JOSÉ GEOVANE FEITOSA DA SILVA, CPF nº 703.507.873-87, como COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de outubro de 2018.///

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:06EC133D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110049/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora CAROLINA SOBREIRA DE LIMA, CPF nº 605.954.903-95, do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, considerando que a mesma fora eleita como suplente obtendo 207 votos, em substituição por 30 (trinta) dias à Conselheira EVERÂNIA PAULA DA SILVA, portadora de CPF que se encontra de férias até 31/10/218 e considerando que o CONSELHO TUTELAR é parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A51FB14E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211001/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO THIAGO DE AQUINO SILVA
CARGO: Coordenador de Serviço – DAS 02
Destino: Iguatu/CE
Valor da Diária: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Total Concedido: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
CPF: 244.121.803-44
Período: 14 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participação na II OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DO PLANO CEAENSE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – SUS, dia 14 de novembro de 2018, das 08 às 17h, no Campus Multinstitucional Humberto Teixeira, na cidade de Iguatu/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de novembro de 2018.///

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1A603078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211002/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA
CARGO: Motorista da Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 218.522.943-53
Período: 18 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir o pacientes que estão no município de Fortaleza/CE a Santana do Cariri : **Cícero Wilker Muniz do Nascimento**, acompanhado de sua genitora, Delaíza Muniz do Nascimento, que compareceram para retorno de consulta, **Jhulia Yasmin de Melo Lopes** e sua genitora Danúzia de Melo Taveira, que compareceram para retorno pós cirurgia, ambos no Hospital Infantil Albert Sabin e **Antônio José de Sousa**, que retornara para consulta no Hospital Universitário Walter Cantídio, todos sendo conduzidos ao município de origem, dia 18 de novembro de 2018, FORTALEZA/CE – SANTANA DO CARIRI/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de novembro de 2018.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:68E31341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1411001/2018 - GAB

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri.

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 40 da Lei Complementar nº 357/97;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CÍCERA GOMES DE BRITO, servidor(a) público(a) deste Município, RG nº 2000029071225 SSPCE e inscrita no CPF nº 547.339.523-68, do

cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2024, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de novembro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FAF2038B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180368

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 02.02.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: COMERCIAL ZÉ MAGO DE AUTOPEÇAS LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0902.12.361.0017.2.072 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 10 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1AC32EBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 79, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 44/2014** de 06/05/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/05/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 13h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0317 - GUARDA MUNICIPAL							
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**	**Psicológico**	**TAF**
20	Aprovado	9206288	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	72,00	52,00	APTO	APTO

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B0C57568

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 80, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 44/2014** de 06/05/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/05/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 13h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0304 - AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - CNH AB							
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**	**Psicológico**	**TAF**
4	Aprovado	9211612	JOAO PAULO OLIVEIRA E SILVA	82,00	54,00	APTO	APTO

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 09 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:046644FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 81, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final Parte II do Concurso Público pelo **Decreto nº. 23/2014** de 20/03/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03/04/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **Decisão Judicial** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citado e relacionado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - DOM**, no horário de **08h as 13h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0404 - FARMACEUTICO						
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Títulos**	**PtEspec**
010	Aprovado	9208429	IGOR EMERSON DE OLIVEIRA SA	59,20	1,20	34,00

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constantes no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 09 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0D13B05B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 82, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final Parte II do Concurso Público pelo **Decreto nº. 23/2014** de 20/03/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03/04/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **Decisão Judicial** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citado e relacionado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - DOM**, no horário de **08h as 13h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0406 - FONOAUDIOLOGO						
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Títulos**	**PtEspec**
004	Aprovado	9209035	NIRLEY MOREIRA DE OLIVEIRA	57,50	1,50	38,00

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constantes no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 09 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3EF274E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 83, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 44/2014** de 06/05/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/05/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 13h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0317 - GUARDA MUNICIPAL							
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Pt Total	Pt Espec	Psicológico	TAF
44	Aprovado	9210761	JOSUELDO RODRIGUES FREIRES	64,00	42,00	APTO	APTO

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9C3A3276

